ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para o Município de Monte Alegre do Piauí – PI.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, administrativa e econômica da contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre do Piauí – PI.

A aquisição desses insumos é essencial para o funcionamento regular dos serviços odontológicos ofertados à população, garantindo a continuidade dos atendimentos realizados nas unidades de saúde e contribuindo para a promoção da saúde bucal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde realiza atendimentos odontológicos por meio da rede pública municipal, incluindo procedimentos preventivos, curativos e restauradores. Para a execução dessas atividades, é indispensável a disponibilidade contínua de materiais odontológicos adequados.

A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a prestação dos serviços, podendo ocasionar suspensão de atendimentos, prejuízos à saúde da população e aumento da demanda reprimida.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento regular de materiais odontológicos, assegurando o abastecimento das unidades de saúde e a continuidade dos serviços.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos de saúde, especialmente no que se refere à atenção básica e aos serviços odontológicos.

Os materiais odontológicos são insumos essenciais para execução de procedimentos clínicos, sendo indispensáveis para o funcionamento das equipes de saúde bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A aquisição desses materiais deve observar critérios técnicos, de qualidade e de conformidade com as normas sanitárias, exigindo fornecedores qualificados e devidamente regularizados junto aos órgãos competentes.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES EXISTENTES (ANÁLISE DE ALTERNATIVAS)

Durante o planejamento da contratação foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição pontual e emergencial dos materiais:

Alternativa inadequada, pois pode gerar descontinuidade no abastecimento, aumento de custos e dificuldades de planejamento.
b) Manutenção de estoque mínimo sem reposição estruturada:
Alternativa que pode resultar em desabastecimento e comprometer o atendimento odontológico.
c) Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo dos materiais:
Alternativa mais adequada, pois garante regularidade no abastecimento, melhor planejamento das compras e maior eficiência na gestão dos recursos.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico apresenta-se como a solução mais eficiente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Essa solução permite a reposição contínua dos insumos, evitando interrupções nos serviços e garantindo a qualidade dos atendimentos prestados à população.

Além disso, possibilita maior controle administrativo, planejamento adequado das aquisições e padronização dos materiais utilizados nas unidades de saúde.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS (SEM DETALHAMENTO DE PLANILHA)

A estimativa de custos será realizada com base em pesquisa de preços obtida por meio do Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, bem como análise de contratações similares realizadas por outros entes da administração pública.

Essa metodologia assegura maior transparência na formação do preço estimado, permitindo identificar valores compatíveis com os praticados no mercado público e garantindo a economicidade da contratação.

Os valores estimados serão utilizados como referência para o processo licitatório, observando a viabilidade orçamentária e a adequação aos recursos disponíveis.

7. AVALIAÇÃO DE RISCOS (RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS)

Foram identificados os seguintes riscos associados à contratação:

- Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações técnicas;
- Atraso na entrega dos produtos;
- Aquisição de materiais com qualidade inferior;
- Descontinuidade no fornecimento;
- Problemas relacionados à validade dos produtos.

Para mitigação desses riscos, recomenda-se:

- Definição detalhada das especificações técnicas no Termo de Referência;
- Exigência de registro ou regularização junto à ANVISA quando aplicável;
- Fiscalização rigorosa no recebimento dos materiais;
- Controle de estoque e validade dos produtos;
- Previsão de penalidades contratuais.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Continuidade dos serviços odontológicos no município;
- Melhoria da qualidade dos atendimentos prestados à população;
- Redução da demanda reprimida por atendimentos odontológicos;
- Maior eficiência na gestão dos insumos de saúde;
- Fortalecimento das ações de promoção da saúde bucal.

9. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico é necessária e adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre do Piauí – PI.

A solução proposta garante a continuidade dos serviços, a eficiência na gestão dos recursos públicos e a melhoria da qualidade do atendimento à população.

10. REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

- Constituição Federal – Direito à Saúde;
- Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde;
- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Normas da ANVISA aplicáveis a materiais odontológicos;
- Normas técnicas da ABNT aplicáveis a produtos para saúde;
- Regulamentos do Sistema Único de Saúde (SUS).

Monte Alegre do Piauí – PI, 23 de fevereiro de 2026.

Ana Maria Tavares Duailibe
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 005/2025
CPF: 015.074.133-27
Monte Alegre do Piauí - PI

Ana Maria Tavares Duailibe
Secretário Municipal de Saúde